



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 045/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, a Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de Lei nº 014/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 010/92, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 1992.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 045/92.

J U S T I F I C A T I V A

Basicamente, proucura-se de forma meridiamente clara, transparente, o atendimento à carência de verbas do Poder Executivo Municipal. Observa-se que o Poder Legislativo no uso de suas prerrogativas ao analisar o Projeto em colação empunha a bandeira do equilíbrio, da coerência e do resguardo da coisa pública.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.992.

Presidente de Comissão

dbm..